



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2020

EDIÇÃO Nº 802

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2020

PÁGINA 01

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conselheiro Mairinck – Pr

Resolução Nº 006/2020

SÚMULA – Aprovar a Prestação de contas do Piso Paranaense de Assistência Social PPAS I – Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS do Município de Conselheiro Mairinck – Pr

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de Conselheiro Mairinck Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 425/10 de 15 de julho de 2010.

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 24/08/2020, deste Conselho Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social PPAS I do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referente ao 1º semestre de 2020, apresentado na reunião ordinária deste Conselho no dia 24/08/2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Conselheiro Mairinck – Pr, 14 de outubro de 2020.

MARIA MADALENA FERREIRA
PRESIDENTE CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conselheiro Mairinck – Pr

Resolução Nº 007/2020

SÚMULA – Aprovar a Prestação de contas Incentivo Família Paranaense Adesão Espontânea 2017– Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e Plano de Providencia do Município de Conselheiro Mairinck – Pr

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de Conselheiro Mairinck Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 425/10 de 15 de julho de 2010.

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 24/08/2020, deste Conselho Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de contas do Incentivo Família Paranaense Adesão Espontânea 2017 do Fundo Estadual de Assistência Social– FEAS, do 1º semestre de 2020, apresentado na reunião ordinária deste Conselho no dia 24/08/2020.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Assistência Social aprova o Plano de Providência apresentado referente ao saldo em conta.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Conselheiro Mairinck – Pr, 14 de outubro de 2020.

MARIA MADALENA FERREIRA
PRESIDENTE CMAS

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2020

EDIÇÃO Nº 802

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2020

PÁGINA 02

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conselheiro Mairinck – Pr

Resolução Nº 008/2020

SÚMULA – Aprovar a Prestação de contas do Incentivo à Pessoa com Deficiência III do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS do Município de Conselheiro Mairinck – Pr

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de Conselheiro Mairinck Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 425/10 de 15 de julho de 2010.

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 24/08/2020, deste Conselho Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas Final do Incentivo à Pessoa com Deficiência III do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, apresentado na reunião ordinária deste Conselho no dia 24/08/2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Conselheiro Mairinck – Pr, 14 de outubro de 2020.

MARIA MADALENA FERREIRA
PRESIDENTE CMAS

ATA DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2020

Aos 06 (Seis) dias do mês de Outubro de 2020, às 08:30 horas, no Edifício da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, na Sala de Licitações, situada na Praça Otacílio Ferreira, nº 82, Centro, sob a presidência do Pregoeiro senhor Ilton Aparecido Inácio e equipe de apoio composta por Marcínio Messias e Adalto Aparecido Lopes Luiz, nomeados pela Portaria nº 041/2020, realizou-se a sessão pública do Processo Licitatório nº 059/2020 – Pregão Presencial nº 014/2020, para **contratação de empresa especializada credenciada junto ao INMETRO, para realizar instalação e aferição em tacógrafos e ensaio metrológico, nos veículos do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes**. Aberta a sessão, o senhor Pregoeiro deu boas vindas a todos e agradeceu a participação da equipe de apoio. O edital teve seus atos publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, Mural de Licitações do TCE, jornal de circulação regional Correio Notícias, Diário Oficial deste Município e nenhuma empresa interessou em retirar o Edital. O Senhor Pregoeiro declarou a sessão como DESERTA. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Pregoeiro e pelos membros da equipe de apoio.

Ilton Aparecido Inácio
Pregoeiro
Marcínio Messias
Secretário da Comissão de Pregão
Adalto Aparecido Lopes Luiz
Membro Equipe de Apoio